



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
20/05/24

## INDICAÇÃO Nº 125/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem disponibilizados caminhões pipas aos bairros do nosso Município que não possuem acesso à água encanada e dependem exclusivamente de poços para suprir suas necessidades hídricas em épocas de seca.

### JUSTIFICATIVA

Durante períodos de seca, quando as chuvas são escassas, esses poços, muitas vezes, não conseguem fornecer a quantidade de água necessária para atender à demanda da população. Diante desse cenário, é de extrema urgência que a Prefeitura Municipal disponibilize caminhões pipa para abastecer esses bairros, garantindo o acesso à água potável e, conseqüentemente, a saúde e o bem-estar de nossos munícipes.

A água é um recurso essencial e sua falta pode causar sérios transtornos, especialmente em tempos de seca prolongada, assim, medidas emergenciais são de extrema necessidade, de forma que se amenizem os impactos negativos sobre nossa comunidade.

Pelos motivos aqui expostos, esta Vereadora espera que o Executivo Municipal possa atender a presente e justa Indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2024.

  
**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora